

# Justiça Federal

## Digital

### ► Mudam os prazos nas Turmas Recursais

A partir de julho/15, a contagem dos prazos recursais dos julgamentos proferidos pelas Turmas Recursais passará a ter início no terceiro dia útil subsequente à sessão.

## ► Mudança na forma de contagem dos prazos nas Turmas Recursais a partir de julho/15

Primeira sessão na Sala de Sessões das Turmas Recursais, em Vitória, realizada em fev/2014



A Justiça Federal do Espírito Santo alerta que a contagem dos prazos recursais dos julgamentos proferidos pelos colegiados das Turmas Recursais passará a ter início no terceiro dia útil subsequente à sessão. Outra novidade é que os resultados dos julgamentos proferidos pelas Turmas serão publicados nas próprias sessões. Desta forma, o inteiro teor dos acórdãos proferidos não mais será publicado no e-DJF2R.

As mudanças foram determinadas pelo Art. 41 da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00007, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais da 2ª Região, publicado no caderno administrativo do e-DJF2R de 07/04/2015, e serão implementadas a partir das sessões do mês de julho/15, inclusive.

As sessões das Turmas Recursais do Espírito Santo são realizadas no quarto andar da sede da Justiça Federal, em Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo).

As próximas sessões acontecerão nos próximos dias 29 (1ª Turma) e 30/4 (2ª Turma), ambas às 14 horas.

Para mais informações, ligue: (27) 3183-5209.

## Pablo Coelho Charles Gomes é o novo gestor das turmas recursais capixabas

O juiz federal Pablo Coelho Charles Gomes, titular da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Espírito Santo, acaba de ser designado pela Corregedoria-Regional dos JEFs da 2ª Região para atuar como juiz gestor das Turmas Recursais capixabas, no biênio 2015/2017.

O ato de designação, assinado pela desembargadora federal Salete Maria Polita Maccalóz, foi publicado hoje no Diário Eletrônico.

Nascido em 7/09/1975, em Cachoeiro de Itapemirim, Pablo Coelho graduou-se em Direito pela Ufes, em 1997.

Aprovado no 8º Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, Pablo Coelho começou a atuar na Justiça Federal como servidor, primeiro Técnico Judiciário, por cinco meses, na SJRJ, e depois Analista Judiciário, por sete meses, no TRF2. Cedido para a JFES em 1999, foi lotado na 3ª Vara Federal (hoje, 3ª VF-Cível), onde ficou até a aprovação para magistrado, em meados de 2002.

Empossado como juiz substituto em junho de 2002, foi lotado na 5ª Vara Federal, transformada, em outubro de 2004, na 1ª VF-Criminal; na 4ª VF-Cível, entre junho/2009 e agosto/2010; e na 2ª VF-Execução Fiscal, de agosto/2010 a março/2011, quando foi promovido a juiz federal titular, na VF-Linhares.

Passou a compor a 1ª Turma Recursal em agosto/2012.

### ► Prorrogação de prazos processuais no TRF2 e na JFRJ

Em razão do problema técnico que deixou instáveis os serviços eletrônicos de petição, de consulta de peças processuais e de intimações na sexta-feira, 17 de abril, e na segunda, 20, por período superior a seis horas em cada dia os prazos processuais vencidos nas duas datas foram prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

A medida consta da Portaria nº TRF2-PTP-2015/00206, assinada pelo presidente do TRF2, desembargador federal Poul Erik Dyrland, no dia 20 de abril e vale para o Tribunal e para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. O ato foi publicado no Diário Eletrônico, nesta sexta-feira, 24 de abril.



## ► Exposição Romaria



Foto: Wladimir Aires

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória/ES,  
e a Justiça Federal do Espírito Santo, convidam para a exposição

# Romaria

### Abertura

30 de março de 2015, às 18h

### Visitação

30 de março a 30 de abril de 2015  
De segunda a sexta, das 12h às 17h

### Local

Justiça Federal do Espírito Santo  
Av. Mascarenhas de Moraes, 1877

Informações  
[nccjf@jfes.jus.br](mailto:nccjf@jfes.jus.br)



## ▶ Emarf, IAB e CCJF apresentam fórum sobre “Delação Premiada e Questões Processuais”

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) apresentarão, no dia 15 de maio, sexta-feira, no CCJF (av. Rio Branco nº 241, Cinelândia), das 10h às 13h, fórum sobre “Delação Premiada e Questões Processuais”. O evento integra a programação de 2015 do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados Federais da 2ª Região (CAE) e a coordenação ficará a cargo do desembargador federal do TRF2 Marcello Granado. Na ocasião, Ricardo Pieri (Membro da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros) abordará a questão.

O evento - parte integrante das Atividades sobre Medidas Cautelares Pessoais, Delação Premiada e Questões Processuais - será aberto ao público, as inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela internet: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf) na parte de cursos pelo portal de inscrições. Os magistrados federais podem fazê-las pelo módulo do CAE também na internet. Aos estudantes de direito serão concedidas horas de estágio pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ).

O fórum sobre “Delação Premiada e Questões Processuais” conta com o credenciamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e com o apoio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Ajuferjes).



# Fórum Delação Premiada e Questões Processuais

**Integra as Atividades sobre Medidas Cautelares Pessoais, Delação Premiada e Questões Processuais**

**Palestrante**  
**Ricardo Pieri**, Membro da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros

**Coordenação**  
**Marcello Granado**, Desembargador Federal

**Local: Centro Cultural Justiça Federal**  
Av. Rio Branco, 241  
Cinelândia - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

**Público-Alvo**  
Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

**Inscrições Gratuitas na EMARF**

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO  
Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS  
[www.trf2.gov.br/emarf/cursos/emarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/cursos/emarf.html)

**15 de Maio de 2015**  
**das 10h às 13h**

Realização:         

# NOTÍCIAS DO CNJ

## ► Resolução garante mais recursos para a primeira instância federal e trabalhista\*



O cumprimento da Resolução CNJ n. 195 deve garantir o repasse de 72,7% do orçamento dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) para a Justiça Federal de primeiro grau e 83,1 % dos recursos dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) para a justiça trabalhista de primeira instância. Os percentuais resultaram da aplicação da resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem o objetivo de garantir a distribuição dos recursos orçamentários de forma proporcional ao volume de processos que tramitam nas unidades de primeira e segunda instância de todos os ramos da Justiça, dentre outros critérios.

A Resolução CNJ n. 195 estabelece como principal parâmetro a ser utilizado pelos tribunais na distribuição dos recursos a média de processos novos no triênio 2011-2013. De acordo com o levantamento Justiça em Números de 2014, a média de processos novos que ingressaram por ano durante este triênio na Justiça Federal foi de 2,733 milhões no primeiro grau (84,2%) e 513 mil no segundo grau (15,8%). Já em relação à Justiça do Trabalho, esta média é de 3,197 milhões no primeiro grau (83,5%) e 632 mil no segundo grau (16,5%).

Conforme estabelece a Resolução CNJ n. 195, há outros parâmetros a serem levados em consideração além do número de processos novos, como, por exemplo, o acervo de processos pendentes, em especial quando a diferença entre as taxas de congestionamento de primeiro e segundo grau for superior a 10%, e prioridades estabelecidas no Plano de Obras a que se refere a Resolução CNJ n. 114.

A maior parte das dotações orçamentárias dos tribunais é destinada a gastos fixos, como folha de pagamento, encargos sociais e benefícios. Por isso, o principal objetivo da resolução foi trazer melhor distribuição das despesas não vinculadas, incluídos os gastos com novos projetos e investimentos.

De acordo com dados fornecidos pelos tribunais, os valores propostos para o primeiro grau no orçamento de 2015 deverão ser aproveitados para construção e reforma de prédios, instalação e melhoria de sistemas de informática, capacitação e formação de pessoal, modernização de instalações, divulgação e comunicação institucional e funcionamento de varas itinerantes.

**Orçamento na Justiça Federal** – O cumprimento da Resolução CNJ n. 195 deve garantir R\$ 1,135 bilhão para despesas não vinculadas, incluídos os investimentos, no primeiro grau do Judiciário Federal. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por exemplo, que abrange 14 unidades da Federação em 80% do território nacional, deve destinar 64,4% do seu orçamento para o primeiro grau. Desse percentual, R\$ 14 milhões devem ser repassados para reforma e construção de 12 projetos diferentes; R\$ 2 milhões para modernização de instalações; e R\$ 28 milhões para ações de informática.

Já o Tribunal Regional Federal da 5ª Região está destinando 100% da verba de modernização de instalações para o primeiro grau, além de investimentos para capacitação de servidores e para reforma e construção de 10 sedes e implantação de data center nas varas.

**Orçamento na Justiça do Trabalho** – O primeiro grau do Judiciário trabalhista deverá contar com R\$ 1,254 bilhão em 2015. O percentual de despesas não vinculadas para o primeiro grau ficou bastante próximo do percentual de casos novos (83,1% ante 83,5%). O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por exemplo, destinou 85,4% ante os 81,5% de processos. Foram mais de R\$ 2,5 milhões para capacitação de recursos humanos e R\$ 5,7 milhões para construção de nove sedes judiciárias, por exemplo.

Já o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região destinou toda a verba de projetos para o primeiro grau, com a construção de três sedes da Justiça trabalhista nas cidades de Pinheiro, Imperatriz e Bacabal. Além disso, mais de R\$ 1 milhão dos R\$ 1,3 milhão destinados a capacitação de servidores e juízes tem dotação no primeiro grau.

A distribuição dos orçamentos enviados pelos Tribunais de Justiça estaduais (TJs) ainda está em análise pelo CNJ.

**Resolução 195** – A Resolução CNJ n. 195, que entrou em vigor em junho de 2014, tem o objetivo de distribuir equitativamente os recursos orçamentários entre as unidades de primeira e segunda instância de todos os ramos da Justiça. Antes dessa norma, a distribuição do orçamento era feita a partir de critérios adotados por cada tribunal.

A norma é um dos resultados das atividades do grupo de trabalho que foi criado pelo CNJ em 2013 para elaborar a Política Nacional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, com propostas de iniciativas, ações e projetos voltados ao reforço dos recursos humanos e orçamentários da primeira instância da Justiça. A resolução, antes de ser aprovada pelo plenário do Conselho, foi submetida a uma consulta pública.

Um dos diagnósticos que basearam as discussões do grupo de trabalho foi o Relatório Justiça em Números, do CNJ.

Segundo o estudo, o primeiro grau de jurisdição de todos os ramos da Justiça respondia por 90% dos 92,2 milhões de processos que tramitavam nos tribunais em 2012. O levantamento mostrou que, apesar disso, a distribuição de recursos orçamentários e de pessoal privilegiava o segundo grau, onde a demanda de processos é bem inferior.

O detalhamento dos gastos dos tribunais pode ser acessado no portal dos mesmos, de acordo com a Resolução 195, que prevê a publicação da íntegra da proposta orçamentária, da lei orçamentária e dos quadros de detalhamento da despesa (QDD) na área de transparência do portal do tribunal.

\*Débora Zampier e Luiza de Carvalho Fariello/ Agência CNJ de Notícias

## ► Instituições assumem compromissos para o combate ao tráfico de pessoas\*



Os participantes do V Simpósio Internacional para Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 16 e 17 de abril, em Fortaleza (CE), aprovaram a Carta de Fortaleza, que traz uma série de compromissos assumidos por diferentes instituições para reforçar o combate a esse tipo de crime. Uma das metas é solicitar ao Congresso Nacional urgência na tramitação de projetos destinados a rever e atualizar a legislação penal relativa ao tráfico de pessoas.

“Essa revisão legislativa é de extrema importância, porque o tráfico de pessoas ainda é muito subnotificado no País. Ainda há grande dificuldade na identificação e investigação dos casos relacionados a esse crime, sendo fundamental a alteração da lei brasileira a respeito do tema”, afirmou o conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, coordenador geral do evento.

Uma das propostas legislativas em questão é o Projeto de Lei nº 7.370/2014, aprovado pela Câmara dos Deputados em fevereiro e que endurece a legislação relativa ao tema. Uma das principais mudanças previstas no projeto é que também passarão a ser consideradas atividades de tráfico de pessoas a adoção ilegal, a remoção de órgãos e o trabalho escravo. Na legislação atual, essa tipificação ocorre apenas quando há exploração sexual. O projeto de lei ainda depende da aprovação do Senado Federal.

A Carta de Fortaleza foi aprovada por magistrados de todos os ramos do Poder Judiciário, membros do Ministério Público, representantes do Ministério da Justiça, advogados públicos (Defensoria Pública da União, dos estados e Advocacia-Geral da União), auditores fiscais do Trabalho, polícias Judiciária e Administrativa, secretarias de Educação e da Saúde e Rede de Atendimento às Vítimas.

“A carta tem sete itens que nós aprovamos e retrata exatamente o conteúdo principal das nossas discussões. Foi um evento em que todos os palestrantes, sem exceção, trataram de questões importantíssimas sobre o tema. Na minha opinião, o evento atendeu, com bastante folga, as nossas expectativas”, afirmou o conselheiro Guilherme Calmon, que atuou ao lado do juiz Rinaldo Aparecido Barros, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), coordenador científico do simpósio.

**Reparação** – Outro compromisso constante da carta é “estimular a efetivação de mecanismos de reparação civil da vítima de tráfico de pessoas, com o emprego dos instrumentos previstos na legislação brasileira”. Segundo o conselheiro Calmon, a garantia de reparação das vítimas passa, necessariamente, pela adoção de mecanismos voltados à repatriação de recursos financeiros e outros bens gerados pelo tráfico internacional de pessoas.

A carta traz também o compromisso pela implantação de medidas para unificar e padronizar a coleta de dados das diferentes instituições sobre o enfrentamento a quadrilhas que exploram cerca de 2,4 milhões de pessoas em todo o mundo e lucram US\$ 32 milhões por ano, segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Nesse sentido, o documento prevê também que haja uma interoperabilidade entre os sistemas de informação das instituições envolvidas com o tema.

O documento prevê ainda o desenvolvimento de técnicas e métodos de investigação e instrução processual próprios, para os casos envolvendo o enfrentamento ao tráfico de pessoas, tais como o depoimento especial (sem danos) da vítima e a realização de atos instrutórios por videoconferência. Atualmente, o depoimento especial é realizado apenas para a oitiva de crianças vítimas de violência e conta com procedimentos que buscam não agravar o trauma sofrido por elas.

Outra medida definida pelos participantes do V Simpósio Internacional para Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), é a ampliação da rede de proteção às vítimas, com o envolvimento concreto dos municípios na constituição e gestão de núcleos de atendimento. Além disso, foi assumido o compromisso pelo aprimoramento dos mecanismos de combate ao aliciamento de pessoas, para fins de tráfico, por meio da internet. Por fim, os participantes se comprometeram a difundir o conhecimento sobre o instituto da cooperação jurídica internacional entre os órgãos e instituições dos sistemas de Segurança Pública e de Justiça.

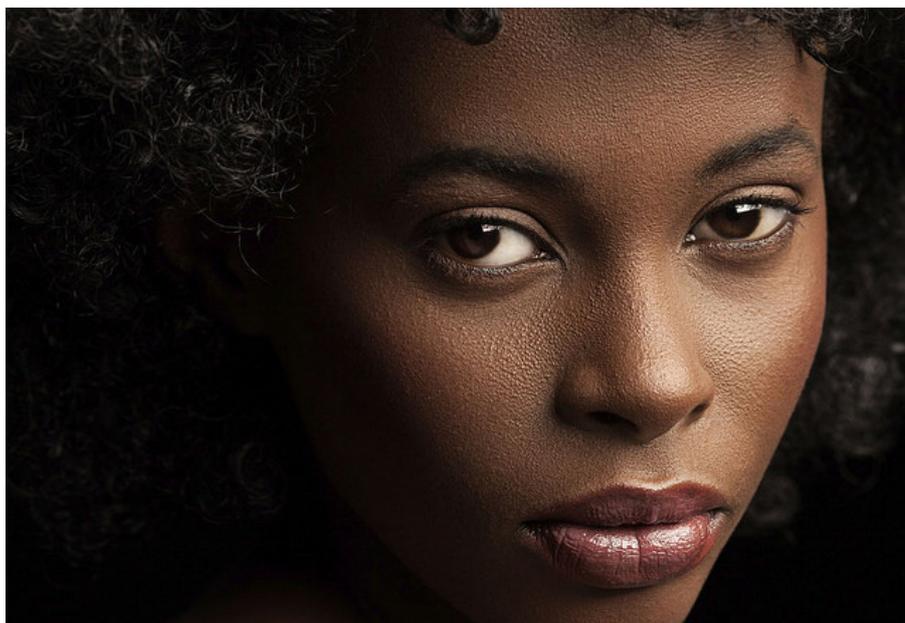
\*Jorge Vasconcellos/ Agência CNJ de Notícias

## ► Mais de 300 magistrados recebem capacitação em políticas raciais\*

Por recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) capacitou, desde o ano passado, 328 juizes em início de carreira na disciplina Políticas Raciais. O objetivo é reparar os para atuar contra o racismo e eventuais injustiças causadas pela estigmatização da população negra. A recomendação faz parte do Protocolo de Atuação para a Redução de Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra, assinado por diversas instituições em outubro de 2013.

A disciplina Políticas Raciais passou a fazer parte da grade curricular, que já incluía matérias como o Judiciário e a Sociedade; Direito Eleitoral; o Juiz e as Relações Interpessoais e Interinstitucionais; Mediação e Conciliação; Vara da Infância e Juventude; e Sistema Carcerário. O instrutor de Políticas Raciais é o promotor de Justiça Thiago André Pierobom, coordenador

dos Núcleos de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). Para ele, é necessário reconhecer que o racismo é um problema estrutural no Brasil, ao lado de outras formas de discriminação, como a desigualdade social e o machismo, por exemplo. “Se pretendemos ter um sistema de Justiça comprometido com os valores dos di-



reitos humanos, torna-se essencial para o magistrado que ele seja sensibilizado sobre a existência do problema do racismo e sobre o que isso, eventualmente, impacta no exercício da sua função jurisdicional”, afirma Pierobom.

Os cursos de aperfeiçoamento da Enfam são obrigatórios para juízes em início de carreira. Dos 328 magistrados que já cursaram Políticas Raciais, 107 atuam na Justiça Estadual de São Paulo, 60 na de Pernambuco, 48 na do Espírito Santo, 42 em Goiás, 26 no Mato Grosso e 34 no Rio de Janeiro. Também já participaram sete juízes do Tribunal de

Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), dois do TJ do Piauí, um do TJ do Acre e um do TJ de Mato Grosso do Sul.

O promotor observa haver entre os juízes do curso uma parcela que, no início das aulas, tenta minimizar a questão do racismo no Brasil e vê o País como uma democracia racial. No entanto, acrescenta Pierobom, ao longo da instrução, surge a compreensão do problema, desconstruindo esse mito, e também uma sensibilização dos magistrados sobre a importância de o Judiciário atuar na promoção da igualdade racial. Neste sentido, o conteúdo inclui estatísticas e estudos sobre o racismo no País.

“As principais mensagens são, primeiro, de que existe, sim, racismo no Brasil. Segundo, que o racismo é uma grave violação aos direitos humanos e não é possível haver uma democracia em que todas as pessoas não tenham o mesmo valor, em que não haja igualdade. Em terceiro, que é importante que o Judiciário seja sensibilizado a reconhecer o problema para ter uma postura ativa no sentido de construirmos uma sociedade mais justa e igualitária”, informou.

**Aplicação** – Um dos que fizeram o curso é o juiz Diego Costa Pinto Dantas, da 10ª Vara Criminal de Goiânia (GO). Antes, ele foi delegado de polícia no Distrito Federal e magistrado do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Por isso, estudou Políticas Raciais duas vezes na Enfam, indicado por cada um dos tribunais. Segundo ele, essa experiência tem refletido positivamente no seu trabalho jurisdicional, até mesmo na definição do tamanho da pena dos réus, conhecida no meio jurídico como dosimetria. “Acho que as inclusões racial e social são importantes tanto no âmbito cível, quando o juiz se depara com ações que tratam cotas raciais em concursos públicos, por exemplo, como na questão da valoração da pena na parte criminal, no momento em que o juiz avalia as condições sociais e econômicas do acusado. Eu levo muito em consideração isso”, disse o magistrado.

O juiz Volnei Silva Fraissat, da Vara Única de Paraúna (GO), também aplica os princípios da disciplina Políticas Raciais no desempenho de suas funções. “O curso é muito importante exatamente para termos essa visão e não sermos insensíveis ao fato, à história de vida das pessoas que foram excluídas em razão de determinado fator causado, possivelmente, por preconceito de raça ou credo”, afirmou. Ele citou o caso de dois irmãos negros de Paraúna cujos pais são dependentes de álcool e drogas e não lhes deram a devida criação. Os irmãos já cometeram vários furtos, alcançaram a maioridade no ano passado e começaram a praticar roubos. Segundo o juiz, quase todas as semanas eles sentam à sua frente como réus de processos. “Ao mesmo tempo que a sociedade cobra uma resposta por algo que causou um dano a ela, essas pessoas não tiveram qualquer tipo de acesso à educação, não tiveram saúde, não tiveram nada”, pondera. O juiz elogiou o curso da Enfam por deixar clara a importância da adoção de políticas afirmativas para a inclusão social da população negra, a exemplo das cotas raciais em universidades e concursos públicos.

A juíza substituta Acácia Soares, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), também comentou a iniciativa do CNJ e da Enfam. “É necessário que o magistrado tenha essa visão mais holística do que é o direito, justamente dentro dos padrões que o CNJ já preconizou quanto às matérias humanísticas como obrigatoriedade de formação”, afirmou a juíza, observando que, por ter feito o curso em março, ainda não foi possível aplicar todos os ensinamentos do curso.

**Ações** – O Protocolo de Atuação para a Redução de Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra, além do CNJ, tem como signatários o Ministério da Justiça, a Secretaria Geral da Presidência da República, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Procuradoria Geral da República (PGR), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege). Todas essas instituições se comprometeram a discutir e adotar medidas de combate ao racismo. Foi nesse contexto que o CNJ recomendou a alteração da grade curricular da Enfam.

Segundo o conselheiro Guilherme Calmon, coordenador da atuação do CNJ no âmbito do protocolo, a mudança nos cursos é necessária para fazer com que os magistrados possam ter contato com informações mais especializadas, como a situação dos jovens negros enquanto alvos preferenciais da violência. Segundo o Mapa da Violência 2014, o número de jovens negros assassinados anualmente no País saltou de 17.499 em 2002 para 23.160 em 2012, um aumento de 32,4%. No mesmo período, o número relativo aos jovens brancos caiu 32,3%, de 10.072 para 6.823 casos.

“O objetivo principal é que haja, pelo menos, a ideia de uma capacitação mais específica na questão relativa à violência envolvendo a juventude negra, porque a gente identificou, e isso está como uma das ações do protocolo, que a violência vitima muito mais os jovens negros do que os jovens de outra cor. Essa violência é relacionada à hipótese de crimes graves, como homicídio, principalmente envolvendo a atividade policial”, afirmou o conselheiro.

As atividades do CNJ no âmbito do protocolo estão reunidas em um relatório preliminar encaminhado, em fevereiro, ao Ministério da Justiça, que é encarregado de sistematizar as informações de todas as instituições signatárias. O relatório informa que o Conselho, além de propor a inclusão da disciplina Políticas Raciais para o aperfeiçoamento de juízes, recomendou à Enfam que orientasse as escolas estaduais de formação de magistrados a também incluir a disciplina em sua grade curricular. A Enfam atendeu à recomendação.

\* Jorge Vasconcellos Agência CNJ de Notícias

# NOTÍCIAS DO STJ

## ▶ Ministro Jorge Mussi toma posse como corregedor da Justiça Federal\*

Na próxima segunda-feira (27), o ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tomará posse no cargo de corregedor-geral da Justiça Federal, que exercerá junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF). A solenidade está marcada para as 17h, no salão de recepções do tribunal, e será conduzida pelo presidente do STJ e do CJF, ministro Francisco Falcão.



FOTO: extraída do STJ Notícias

O corregedor-geral da Justiça Federal tem, entre outras, a competência de realizar inspeções e correições ordinárias nos Tribunais Regionais Federais, exercer a fiscalização e o controle da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, assim como a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do CJF.

No CJF, o corregedor-geral também exerce os cargos de presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, do Conselho das Escolas da Magistratura Federal (Cemaf) e do Fórum Permanente

de Corregedores da Justiça Federal; de diretor do Centro de Estudos Judiciários e de coordenador da Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais.

### Supervisão

O CJF é o órgão que supervisiona a Justiça Federal de primeira e de segunda instâncias nos aspectos orçamentário e administrativo. Tem, em sua composição, cinco ministros do STJ: o presidente, ministro Francisco Falcão, a vice, ministra Laurita Vaz, e outros três membros efetivos. O mais antigo entre estes é o corregedor-geral. Há ainda três suplentes. Completam a composição do CJF os presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais.

Natural de Florianópolis, o ministro Jorge Mussi formou-se em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Exerceu a advocacia antes de entrar na magistratura. Foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SC). Posteriormente, foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, corte que presidiu de 2004 a 2006. Tornou-se ministro do STJ em 2007.

Atualmente, o ministro exerce no STJ as funções de presidente da Terceira Seção, da Quinta Turma e da Comissão de Documentação, além de integrar a Corte Especial e o Conselho de Administração. É professor convidado permanente da Escola Superior da Advocacia (OAB-SC) desde 1994.

O atual corregedor-geral da Justiça Federal é o ministro Humberto Martins.

\*Assessoria de Comunicação do STJ

**Informativo produzido pelo:**

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)  
Justiça Federal do Espírito Santo

---

**Contatos:**

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)

Site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)

---

**Projeto Gráfico**

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

